

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 13, DE 5 DE JUNHO DE 1.948

OFÍCIO N.

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

Assunto:

DE CR. \$ 109.583,50.

*10.000
D. 2.2.2*

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de Maio p. findo, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 109.583,50 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento dos vencimentos e diárias correspondentes aos meses de Novembro e Dezembro do exercício de 1947: Cr. \$ 72.726,50 para os funcionarios do quadro; Cr. \$ 32.857,00 para os diaristas; e Cr. \$ 4.000,00 para os mensalistas.

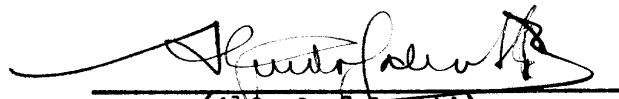
§ unico -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Birigui, aos cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e oito.


(José Xavier Soares)
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.


(Alfredo Galeotti)
Secretario da Prefeitura